



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS

Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 4.675/2025

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade, Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a autorização contida na **Lei Municipal nº 1.422/24**,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2025, crédito suplementar no valor de **R\$ 747.800,00** (setecentos e quarenta e sete mil e oitocentos reais) para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.002.8.244.7.2024-3.1.90.94.00.00.00.00 -
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R\$6.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 6.000,00

12.000 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (NÃO USAR)
12.001 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
12.001.12.365.2.2056-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES
SOCIAIS R\$450.000,00
1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e
Transferências de Impostos 450.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08.001.10.302.4.2041-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES
SOCIAIS R\$200.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 200.000,00

07.000 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
07.001.4.122.6.2034-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS -
CIVIL R\$6.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 6.000,00

01.000 - CAMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
01.002 - CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
01.002.1.31.12.2000-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE
CONSUMO R\$50.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 50.000,00

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.001.4.122.9.2004-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE

GESTÃO 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS

Gabinete da Prefeita

CONSUMO	R\$10.000,00	
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.002.8.244.7.2028-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS
DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$5.800,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional
de Assistência Social - FNAS 5.800,00

06.000 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER
06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001.12.361.2.2044-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS
DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$17.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos 17.000,00

04.000 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA
04.001 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA
04.001.20.606.1.2014-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$3.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 3.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação, parcial ou total, das seguintes dotações orçamentárias:

12.000 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (NÃO USAR)
12.001 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
12.001.12.361.2.2047-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E
RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R\$450.000,00
1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e
Transferências de Impostos 450.000,00

07.000 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
07.001.15.452.6.2011-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE
CONSUMO R\$6.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 6.000,00

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.002.8.243.7.2064-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE
CONSUMO R\$6.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 6.000,00

06.000 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER
06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001.12.361.2.2044-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$10.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos 10.000,00

06.000 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER
06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001.12.361.2.2044-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$17.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos 17.000,00

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-052 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: gabinete@mundoNovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS

Gabinete da Prefeita

10.002.8.244.7.2028-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$5.800,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência
Social - FNAS 5.800,00

06.000 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER
06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001.12.361.2.2044-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$3.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos 3.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08.001.10.301.4.2038-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$200.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 200.000,00

01.000 - CAMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
01.002 - CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
01.002.1.31.12.2000-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E
INSTALAÇÕES R\$50.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 50.000,00

Art. 3º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.


Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade
PREFEITA MUNICIPAL

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-052 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: gabinete@mundoNovo.ms.gov.br